



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 004

Modificativa ao Projeto de Lei nº 55/2022-E, de 20/05/2022, que "Cria o Programa "Dignidade Íntima", no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências".

O artigo 4º do Projeto de Lei nº 55/2022-E, de 20/05/2022, que "Cria o Programa "Dignidade Íntima", no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º São beneficiários do Programa instituído por esta Lei:

- I. Alunas cis matriculadas em escolas da rede municipal de ensino;***
- II. Alunos trans matriculados em escolas da rede municipal de ensino;***
- III. Mulheres cis em estado de vulnerabilidade, cadastradas nos Centros de Referência em Assistência Social, quando atestado pela assistência social;***
- IV. Homens trans em estado de vulnerabilidade, cadastradas nos Centros de Referência em Assistência Social, quando atestado pela assistência social;***
- V. Homens trans e mulheres cis que estiverem em situação de rua.***

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei entende-se pessoas em estado de vulnerabilidade, indivíduos que fazem parte das estatísticas de desemprego ou subemprego e em meio a outros problemas sociais."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir na redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 055-E, como beneficiários do programa "Dignidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Íntima", além das alunas da rede pública de ensino constantes da redação original, os alunos trans e as mulheres e homens trans em situação de vulnerabilidade, cadastrados junto aos CRAS ou em situação de rua, uma vez que essas pessoas também sofrem todos os transtornos e constrangimentos decorrentes da falta de recursos para a aquisição de absorvente íntimo.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30
de maio de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 30/05/2022 - 12:22 7040/2022 /cmj-